



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, sob a presidência da Sra. Adriana Aparecida Halfeld Guerra, com a presença dos demais 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, ocorreu a sexta reunião ordinária do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior pelo vereador Thiago, colocando-a, em seguida, em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Também se deu a leitura do parecer da Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), ao qual acompanhou no anexo o Projeto de Resolução nº 02/2022, pela aprovação das contas do Executivo referentes ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), que também foi lido em Plenário pelo Vereador Thiago. Sem correspondências a serem lidas. Passando à Ordem do Dia, a Presidente colocou em pauta o Projeto de Resolução nº 02/2022, “que aprova as contas do Poder Executivo, exercício 2019”, ressaltando que, nesta sessão, estarão os senhores vereadores exercendo a função julgadora, tendo como arrimo o parecer emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), ressaltou também que a votação, nesse caso, é nominal e que, ao votarem favoravelmente no Projeto de Resolução, estarão julgando aprovadas as contas, sendo que, se votarem contra o dito projeto, estarão rejeitando as contas; ressaltou ainda que o julgamento deve ser fundamentado, motivado e que houve obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo de tudo dado ciência ao ex-Prefeito, ordenador de despesas à época, oportunizando a manifestação do mesmo e o direito à presença na sessão, podendo fazer uso da palavra. Estando sob debate, o vereador Sebastião solicitou a relação dos bens imóveis do Município, pois não foi enviado, nem consta no TCEMG. A Presidente disse que esse questionamento deveria ter sido apresentado às comissões, pois o prazo para aprovação das contas está no limite. O vereador Rafael manifestou que o relatório do Controle Interno chamou sua atenção, pois o controlador interno do Executivo, também é diretor da EMPMAR, achando parcial essa situação. O vereador Rafael disse que é como se o controlador interno estivesse se “autofiscalizando”. O vereador Sebastião solicitou prazo para que estas dúvidas fossem sanadas. Surgiu dúvida com relação ao prazo final de envio para o TCEMG, pois a princípio seria o dia 16 de abril, conforme informado pela secretaria da Casa, e, após consulta no site, verificou ser 22 de maio. A Presidente perguntou se, na concepção dos vereadores, tais questionamentos seriam prescindíveis para votação, tendo os vereadores Sebastião e Rafael afirmado que para eles, sim. Após debates, foi convocada nova reunião para deliberação, para o dia 19/04/2022, às 19horas. O vereador Rafael disse que gostaria de uma explicação, uma apresentação por parte do Executivo sobre a EMPMAR, qual sua função, o que já foi realizado, os membros da diretoria, remuneração dos mesmos, etc, afirmando que esta solicitação não é imprescindível para a aprovação das contas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião, reiterando a convocação para a sessão já designada, na terça-feira, dia 19 de abril, às 19 horas. Eu, André Luiz da Costa Brolhiato, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 12 (doze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Do relato: